



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1701 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE O USO DO EQUIPAMENTO
DE AR-CONDICIONADO NOS VEÍCULOS UTILIZADOS
NAS OPERAÇÕES DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOB O REGIME REGULAR.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo SEI-100005/001169/2023;

CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 4º, do Decreto nº 3893/81, que dispõe que um dos objetivos básicos do Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros por Ônibus é o conforto do usuário;
- que se inserem no conforto do usuário, o conforto térmico, a qualidade do ar e a preservação da saúde dos usuários e operadores de veículos utilizados no Sistema Intermunicipal de Transporte Rodoviário de Passageiros; e
- o conceito da atualidade, disciplinado no Art. 7º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 2.831/97, que constitui um dos princípios da adequada prestação do serviço de transporte, compreendendo a modernidade das técnicas e dos equipamentos utilizados;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar obrigatório o funcionamento do equipamento de ar-condicionado nos ônibus, microônibus e micromaster utilizados nas operações dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, independentemente do tipo de característica da linha ou serviço.

Art. 2º - O não cumprimento das disposições contidas na presente

Portaria sujeitará o infrator às sanções previstas no Código Disciplinar dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Decreto nº 3893/81, por veículo sem o funcionamento do aparelho de ar-condicionado em sua operação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023

WELTON FERNANDES SIQUEIRA DA SILVA
Presidente

Id: 2457296

Alameda São Boaventura, 81
Fonseca, Niterói, CEP: 24130-005
Tel.: (21) 2199-3300
www.setrerj.org.br

Veículo: D.O.R.J.
Data: 13/02/2023
Caderno: Parte I
Página: 33
Título: Portaria Detro/Pres nº 1701 de 09.02.2023. Dispõe sobre o uso do equipamento de ar-condicionado nos veículos utilizados nas operações do transporte de passageiros sob o regime regular.



**INTEGRIDADE &
CONFORMIDADE
EM EVOLUÇÃO**